

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CP/2021
Processo: SEDUC-PRC-2020/11266
Objeto: ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO FINO
Órgão: Secretaria de Estado da Educação
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 21 (vinte e um) do mês de julho de 2021, às 10 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 001/CP/2021, SEDUC-PRC-2020/11266 para Aquisição de Arroz Polido Tipo I, para aquisição diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (Quilo)
ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO FINO	Quilograma	7.488.000	R\$ 5,67

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Nº 28, de 23 de Junho de 2021**, sendo presididas pelo servidores **Rony Cardoso de Souza, vice-presidente Júlia Carvalho Adolphs Ramalho e 1º Assistente: Adriana Augusta da Silva Grigório**, pertencentes ao Departamento de Suprimentos de Licitações e Contratos (DESUP); dos membros como **2º Assistente: Fabíola Santos Gouvea e Priscila Gutul Galdino**, pertencentes ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculados ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria. Fazemos menção que nesta oportunidade, não contamos com a importante participação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo (CEAE-SP), em sua função como órgão fiscalizador, deliberativo e de assessoramento.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação, de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, de forma *online*, em link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=R5Vb8L5VSrg>, garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 4 (quatro) cooperativas apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nome da Cooperativa ou Associação	CNPJ
Cooperativa de Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP LTDA	01.112.137/0001-09
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21
Cooperativa Agropecuária Nova Força - COOPERNOVA	07.016.282/0001-64
Cooperativa de Agricultura Familiar e Artesanato do vale do Araranguá – COOPERVALESUL	13.031.017/0001-58

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 16 horas do dia 20 de julho de 2021, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 21 (vinte e um) de julho de 2021, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS ENVELOPES Nº 1 E 2

Analizados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 de todas as proponentes.

Para cada cooperativa, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**”, relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA					
Cooperativa/Associação	Nº CNPJ	a) Estatuto atualizado com doc de eleição	b) Ato constitutivo atualizado	c) Registro na OCB ou entidade estadual	d) Extrato DAP
Coop. dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. - COOTAP	01.112.137/0001-09	ok	ok	ok	ok
Coop. de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	ok	ok	ok	ok
Coop. Agropecuaria Nova Força - COOPERNOVA	07.016.282/0001-64	ok	ok	Regularizar	ok
Coop. de Agric. Familiar e Artesanato do Vale do Araranguá- COOPERVALESUL	13.031.017/0001-58	ok	ok	Ausente	ok

Tabela 4 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA						
Cooperativa/Associação	a) CNPJ	b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal	c) CRF-FGTS	d) CNDT	e) Dívida ativa da União	f) Certidão emitida Fazenda Estadual
Coop. dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. - COOTAP	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Coop. de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Coop. Agropecuaria Nova Força - COOPERNOVA	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Coop. de Agric. Familiar e Artesanato do Vale do Araranguá- COOPERVALESUL	ok	ok	ok	ok	ok	ok

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Tabela 5 - Qualificação Econômico-Financeira

5.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Cooperativa/Associação	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial
Coop. dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. - COOTAP	ok	não se aplica	não se aplica
Coop. de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	ok	não se aplica	não se aplica
Coop. Agropecuaria Nova Força - COOPERNOVA	ok	não se aplica	não se aplica
Coop. de Agric. Familiar e Artesanato do Vale do Araranguá- COOPERVALESUL	ok	não se aplica	não se aplica

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS								
Cooperativa/Associação	5.2.4.1 - ANEXO IV.1	5.2.4.2 - ANEXO IV.2	5.2.4.3 - ANEXO IV.3	5.2.4.5 - ANEXO IV.4	5.2.4.6 - ANEXO IV.5	5.2.4.7 - ANEXO IV.6	5.2.4.8 - ANEXO IV.7	5.2.4.9 - Declaração que atenderá condições higiênico-sanitários
Coop. dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. - COOTAP	ok	ok	não se aplica	ok	ok	ok	ok	ok
Coop. de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	ok	ok	não se aplica	ok	ok	ok	ok	ok
Coop. Agropecuaria Nova Força - COOPERNOVA	ok	Regularizar	não se aplica	ok	ok	ok	ok	ok
Coop. de Agric. Familiar e Artesanato do Vale do Araranguá- COOPERVALESUL	ok	Regularizar	não se aplica	ok	ok	ok	ok	ok

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser Regularizada

Cooperativa/Associação	CNPJ	Comentários
Coop. dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. - COOTAP	01.112.137/0001-09	Documentação ok. Não há documentos para regularização.
Coop. de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Documentação ok. Não há documentos para regularização.
Coop. Agropecuaria Nova Força - COOPERNOVA	07.016.282/0001-64	Item 5.2.1, letra “c”. Apresentou registro na OCB com data de validade vencida. Desta maneira, encaminhar registro válido perante a Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual. Item 5.2.4.2, Anexo IV.2. Modelo de declaração divergente do edital. Encaminhar nova declaração com base no modelo disponível em edital.
Coop. de Agric. Familiar e Artesanato do Vale do Araranguá- COOPERVALESUL	13.031.017/0001-58	Item 5.2.1, letra “c”. Cooperativa não apresentou documento de registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual. Item 5.2.4.2, Anexo IV.2. Modelo de declaração divergente do edital. Encaminhar nova declaração com base no modelo disponível em edital.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA

Tendo em vista a suspensão da Chamada Pública nº 001/CP/2021 para promover as diligências dos documentos, nos termos dos subitens 4.2 e 4.3 do edital.

As cooperativas relacionadas abaixo protocolaram os envelopes 01 e 02 até a data e horários indicados, são elas:

Grupo Formal	Quantidade Ofertada Kg	Valor Total Ofertado R\$
Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP	599.647,26	R\$ 3.399.999,96
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar NOSSA TERRA	750.000	R\$ 4.252.500,00
Cooperativa de Agricultura Familiar e Artesanato do Vale do Araranguá - COOPERVALESUL	641.975	R\$ 3.639.998,25
Cooperativa Agropecuária Nova Força - COOPERNOVA	419.753	R\$ 2.379.999,51

I - ANÁLISE DOS ENVELOPES 02 – PROJETOS DE VENDA - DILIGÊNCIAS DE DAP'S

Deste modo, apresentamos o relatório das diligências realizadas no envelope 02, especificamente as Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) Individual vinculada aos Grupos Formais e apresentados nos Projetos de Venda.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA

<u>5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA</u>
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra DAP Jurídica: SDW0504708600011112200154 Informações Gerais: Valor Kg: R\$ 5,67 Quantidade total: 750.000 Kg Valor total: R\$ 4.252.500,00 Total de Agricultores: 213 As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R\$ 4.260.000,00)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Em diligências à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 213 (duzentos e treze) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, 18 (dezoito) possuem DAP's não encontradas/vencidas e 02 (dois) encontram-se em categoria: aquicultor.

Cooperado (extrato do sistema DAP/MDA)	Inconsistências
CLAUDIO BRAZ CAVALETT SDW0398850620680808180256	Categoria Aquicultor
RODRIGO C ZAPELA SDW0036756740702608190203	Categoria Aquicultor
ADEMAR ANTONIO AGOSTINETTO SDW0346911540001308180201	Vencida em: 13/05/2021
ADEMAR LUIZ BIANCHI SDW0313100010492003190918	Vencida em: 20/06/2021
ALCEU LUIZ MILAN SDW0737979360872501190445	Vencida em: 25/04/2021
CELITO JOAO ANIBALETO SDW0326269670680801190154	Vencida em: 03/07/2021
CENIRA CAUMO SPIGOSSO SDW0358248590003001190941	Vencida em: 30/04/2021
DARCY PEDRO FABIAN SDW0195807200100308181010	Vencida em: 03/05/2021
EDEZIO ANDRE MEZZALIRA SDW0496592510681604190354	Vencida em: 16/04/2021
EDSON ALBRECHT SDW0833571300680307190801	Vencida em: 03/07/2021
EDUARDO FRIZON SDW0612616450490807190154	Vencida em: 08/07/2021
EGIO URIO SDW0246601830682101190203	Vencida em: 21/04/2021
ELVIO JOSE SIELSKI SDW0543198540042610181010	Vencida em: 26/04/2021
ERICO MANICA SDW0229353630002804200949	Vencida em: 28/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

EUSEBIO BOTTINI SDW0601190800440901191136	Vencida em: 09/04/2021
GILDOMAR JUSTINO VICENZI SDW0587286940153105190930	Vencida em: 31/05/2021
GLEISON LUIZ VALENCA SDW0567497160911501191026	Vencida em: 15/04/2021
GUSTAVO MIOTTO SDW0888398420040509180831	Vencida em: 05/06/2021
HELMUT WAGNER SDW0394118260912901190148	Vencida em: 29/04/2021
HELOI FABIAN SDW0635772240532901190934	Vencida em: 29/04/2021

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE VENDA

No total de 213 agricultores familiares apresentados no Projeto de venda pela **Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra**, constatamos as seguintes inconsistências:

- a) 18 agricultores relacionados acima estão com DAP's vencidas, portanto, não deverão ser consideradas no Projeto de Venda;
- b) 02 agricultores relacionados acima estão classificados como Aquicultor/a, atividade que refoge a produção da cultura "arroz", objeto desta chamada pública, portanto, serão desconsideradas do Projeto de Venda;
- c) Identificamos também que os 213 agricultores familiares relacionados neste projeto de venda são os mesmos relacionados no projeto de venda da Chamada Pública nº 005/CP/2020, Processo nº SEDUC-PRC-2020/34785 para aquisição de cesta de alimentação, contendo: arroz, feijão, leite em pó e macarrão, no qual a COOPERATIVA CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, em que a Cooperativa Nossa Terra faz parte, foi sagrada vencedora, resultando na celebração do contrato de nº 044/2020, sendo este executado no primeiro semestre de 2021.

Para tanto, recomendamos as seguintes providências:

- a) Os 18 agricultores familiares cujas DAP's estão vencidas deverão ser substituídos ou somente suprimidos do Projeto de Venda;
- b) Os 02 agricultores familiares cuja atividade "Aquicultor" refoge do objeto desta chamada deverão ser substituídos ou somente suprimidos do Projeto de Venda;
- c) O Projeto de Venda constando os 193 agricultores familiares válidos, nesta diligência só poderão ofertar seus produtos no exercício de 2022, em conformidade com o cronograma de entrega indicado no ADENDO I-A do termo de referência anexo I do edital, nos termos do inciso II, do artigo 29 da Resolução FNDE nº 06/2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações

Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC

Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Sobre o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, importa observar que:

- Limite por DAP – o limite é da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA);
- Limite por ano – ano civil – jan a dez – não está vinculado ao contrato esse limite, mas a execução do limite de até vinte mil por ano civil.
- Limite é por Entidade Executora.

Isto posto, não havendo a substituição dos agricultores relacionados acima, consideraremos 193 (cento e noventa e três) agricultores familiares no Projeto de Venda, cujo limite de venda será de R\$ 3.860.000,00, perfazendo um total de 680.776,00 quilos, ajustados as embalagens primárias e secundárias, com previsão de fornecimento em 2022 desde que habilitado e classificado como vencedor desta chamada pública.

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESANATO DO VALE DO ARARANGUÁ - COOPERVALESUL

5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

Cooperativa de Agricultura familiar e Artesanato do Vale do Araranguá - COOPERVALESUL

DAP Jurídica: SDW1303101700012005200141

Informações Gerais:

Valor Kg: R\$ 5,67

Quantidade total: 641.975 Kg

Valor total: R\$ 3.639.998,25

Total de Agricultores: 183

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R\$ 3.660.000,00)

Em diligências à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 183 (cento e oitenta e três) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, 01 (um) possui DAP não encontrada e 02 em categoria aquicultor.

Cooperado (extrato do sistema DAP/MDA)	Inconsistências
NEIVA ARCARO MARQUES SDW0533464599342509200746	Categoria Aquicultor
AGNALDO LAZZARIN SDW0018843749560807191117	Categoria Aquicultor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações

Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC

Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

MARIA RUBIA B. BETERLI
SDW083779930900210254

DAP NÃO ENCONTRADA

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE VENDA

No total de 183 agricultores familiares apresentados no Projeto de venda pela **Cooperativa de Agricultura familiar e Artesanato do Vale do Araranguá - COOPERVALESUL**, constatamos as seguintes inconsistências:

- d) 01 agricultor relacionado acima não foi encontrado, portanto, não deverá ser considerada no Projeto de Venda;
- e) 02 agricultores relacionados acima estão classificados como Aquicultor/a, atividade que refoge a produção da cultura “arroz”, objeto desta chamada pública, portanto, serão desconsideradas do Projeto de Venda.

Isto posto, não havendo a substituição dos agricultores relacionados acima, consideraremos 180 (cento e oitenta) agricultores familiares no Projeto de Venda, cujo limite de venda será de R\$ 3.600.000,00, perfazendo um total de 634.920,00 quilos, ajustados as embalagens primárias e secundárias.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA FORÇA - COOPERNOVA

5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

Cooperativa agropecuária Nova Força - COOPERNOVA

DAP Jurídica: SDW0701628200010702200929

Informações Gerais:

Valor Kg: R\$ 5,67

Quantidade total: 419.753 Kg

Valor total: R\$ 2.379.999,51

Total de Agricultores: 119

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R\$ 2.380.000,00)

Em diligências à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 119 (cento e dezenove) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, não foram encontradas inconsistências.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP

5.3. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP

DAP Jurídica: SDW0111213700012805210325

Informações Gerais:

Valor Kg: R\$ 5,67

Quantidade total: 599.647,26 Kg

Valor total: R\$ 3.399.999,96

Total de Agricultores: 170

As quantidades ofertadas atendem o limite previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020. (R\$ 3.400.000,00)

Em diligências à entrega da documentação da referida Cooperativa, foi realizada consulta ao sistema de DAP's do MAPA, disponível em: <<http://dap.mda.gov.br/>>. Neste sítio eletrônico, podemos identificar as incongruências referentes aos cadastros dos agricultores familiares.

De modo mais aprofundado, afirma-se que, do universo de 170 (cento e oitenta e três) agricultores cadastrados na Cooperativa em questão, 8 (oito) possuem DAP's não encontradas e 02 (dois) em categoria aquicultor e extrativista.

Cooperado (extrato do sistema DAP/MDA)	Inconsistências
CLEONIR DUARTE SDW0004876900281706210938	Categoria Extrativista
JERCEDINA BRIZOLA PEREIRA SDW0836325570041711200540	Categoria Aquicultor

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE VENDA

No total de 170 agricultores familiares apresentados no Projeto de venda pela **Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP**, constatamos as seguintes inconsistências:

- a) 02 agricultores relacionados acima estão classificados como Aquicultor/a e Extrativista atividades que refoge a produção da cultura “arroz”, objeto desta chamada pública, portanto, serão desconsideradas do Projeto de Venda.

Isto posto, não havendo a substituição dos agricultores relacionados acima, consideraremos 168 (cento e sessenta e oito) agricultores familiares no Projeto de Venda, cujo limite de venda será de R\$ 3.360.000,00, perfazendo um total de 592.592,00 quilos, ajustados as embalagens primárias e secundárias.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações

Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC

Praça da República, 53 – Sala 140 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Em síntese, foi concluída a análise dos documentos de habilitação e projetos de venda (envelopes 1 e 2) das cooperativas das cooperativas e associações que seguem em quadro abaixo:

Nome da Cooperativa ou Associação	CNPJ
Cooperativa de Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP LTDA	01.112.137/0001-09
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21
Cooperativa Agropecuária Nova Força - COOPERNOVA	07.016.282/0001-64
Cooperativa de Agricultura Familiar e Artesanato do vale do Araranguá – COOPERVALESUL	13.031.017/0001-58

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as cooperativas oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

Rony Cardoso de Souza

Presidente da Comissão

Julia Carvalho Adolphs Ramalho

Vice-Presidente da Comissão

Adriana Augusta da Silva Grigório

Membro da Comissão

Fabiola Santos Gouveia

Membro da Comissão

Priscila Gutul Galdino

Membro da Comissão